



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

1ª Vara Federal de Americana

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 5000950-34.2017.4.03.6134

REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogados do(a) REQUERENTE: ALEXANDRE BERETTA DE QUEIROZ - SP272805, BERNARDO OLIVEIRA CARNEIRO - ES24697, JOSE CARLOS LOLI JUNIOR - SP269387, JOSE ODECIO DE CAMARGO JUNIOR - SP100172

REQUERIDO: DAVI NEY MAXIMOVITZ

Advogado do(a) REQUERIDO: RAQUEL MARQUES DE SIQUEIRA CARLIN - SP245247

DAVI NEY MAXIMOVITZ CPF: 122.481.288-35

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM AMERICANA/SP, 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, especialmente a **DAVI NEY MAXIMOVITZ - CPF: 122.481.288-35**, que por este Juízo se processam os autos de **AÇÃO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA nº 5000950-34.2017.4.03.6134** promovida pela Caixa Econômica Federal - CEF, em face de **DAVI NEY MAXIMOVITZ - CPF: 122.481.288-35**, objetivando o pagamento de dívida consignada na petição inicial, no valor atualizado de **R\$ 2.864.774,93 (dois milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e três centavos)**. Que, sendo certo constar dos autos que o devedor **DAVI NEY MAXIMOVITZ - CPF: 122.481.288-35**, se encontra em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, após o qual **FICA INTIMADO DAVI NEY MAXIMOVITZ - CPF: 122.481.288-35**, através deste edital, **para pagar, no prazo de 15 (quinze) dias, a dívida consignada na petição inicial atualizada, acrescida de custas, se houver**. Não ocorrendo pagamento voluntário, o débito será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e, também, de honorários de advogado de 10% (dez por cento); efetuado o pagamento parcial, a multa e os honorários incidirão sobre o restante. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente edital na forma da Lei, que publicado uma única vez na rede mundial de computadores, no sítio do respectivo tribunal, nos termos do art. 256, inciso I, e art. 257, inciso II, do CPC. Dado e passado nesta cidade de Americana/SP, data do sistema. Eu, Elíoenai Martins Ribeiro, Téc. Judiciário, digitei e conferi, e Eu, Alexandre Vieira de Moraes, Diretor de Secretaria, reconferi e subscrevi.



Juiz Federal





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

1ª Vara Federal de Americana

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 0000183-81.2017.4.03.6134

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) EXEQUENTE: ADRIANO ATHALA DE OLIVEIRA SHCAIRA - SP140055-A, MARCELO SOTOPIETRA - SP149079

EXECUTADO: S. S. S. MINIMERCADO LTDA - ME, VICENTE PAULA DE OLIVEIRA, SONIA APARECIDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA

VICENTE PAULA DE OLIVEIRA CPF: 049.458.818-71, SONIA APARECIDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA CPF: 123.488.688-06

S. S. S. MINIMERCADO LTDA - ME CNPJ: 12.588.736/0001-01, ,

RR\$ 39.612,17

EDITAL DE CITAÇÃO E DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM AMERICANA/SP, 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, especialmente a **S. S. S. MINIMERCADO LTDA - ME - CNPJ: 12.588.736/0001-01**, na pessoa de seu representante legal, a **VICENTE PAULA DE OLIVEIRA - CPF: 049.458.818-71** e a **SONIA APARECIDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA - CPF: 123.488.688-06**, que por este Juízo se processam os autos de **AÇÃO EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0000183-81.2017.4.03.6134**, promovida pela Caixa Econômica Federal - CEF, em face de S. S. S. MINIMERCADO LTDA - ME - CNPJ: 12.588.736/0001-01, VICENTE PAULA DE OLIVEIRA - CPF: 049.458.818-71 e SONIA APARECIDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA - CPF: 123.488.688-06, objetivando o pagamento de dívida consignada na petição inicial, no valor de **R\$ 39.612,17 (trinta e nove mil, seiscientos e doze reais e dezessete centavos)**. Que, sendo certo constar dos autos que os devedores S. S. S. MINIMERCADO LTDA - ME - CNPJ: 12.588.736/0001-01, na pessoa de seu representante legal, VICENTE PAULA DE OLIVEIRA - CPF: 049.458.818-71 e SONIA APARECIDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA - CPF: 123.488.688-06, se encontram em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, após o qual, **FICAM CITADOS** os executados **S. S. S. MINIMERCADO LTDA - ME - CNPJ: 12.588.736/0001-01**, na pessoa de seu representante legal, **VICENTE PAULA DE OLIVEIRA - CPF: 049.458.818-71** e **SONIA APARECIDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA - CPF: 123.488.688-06**, através deste edital, para pagarem a dívida consignada na petição inicial no prazo de 03 (três) dias, ou, querendo, opor embargos no prazo de 15 (quinze) dias independente de penhora, depósito ou caução (arts.



829, "caput", 914, "caput" e 915, do CPC); relativamente aos ativos financeiros, **FICAM INTIMADOS S. S. S. MINIMERCADO LTDA - ME - CNPJ: 12.588.736/0001-01, na pessoa de seu representante legal, VICENTE PAULA DE OLIVEIRA - CPF: 049.458.818-71 e SONIA APARECIDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA - CPF: 123.488.688-06**, através deste edital, nos moldes do art. 854 do CPC, para, no prazo de 5 (cinco) dias, comprovarem que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis e/ou que há indisponibilidade excessiva, bem como, **INTIMADOS** de que rejeitada ou não apresentada a manifestação dos executados, converter-se-á a indisponibilidade em penhora, sem necessidade de lavratura de termo, determinando-se à instituição financeira depositária que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, transfira o montante indisponível para conta vinculada ao juízo da execução. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente edital na forma da Lei, que publicado uma única vez na rede mundial de computadores, no sítio do respectivo tribunal, nos termos do art. 256, inciso I, e art. 257, inciso II, do CPC. Dado e passado nesta cidade de Americana/SP, data do sistema. Eu, Elíoenai Martins Ribeiro, Téc. Judiciário, digitei e conferi, e Eu, Alexandre Vieira de Moraes, Diretor de Secretaria, reconferi e subscrevi.

Juiz Federal





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

1ª Vara Federal de Americana

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 0000484-28.2017.4.03.6134

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) EXEQUENTE: MARCELO ANDRE CANHADA FILHO - SP363679, MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - RN5553

EXECUTADO: EUGENIA DO AMARAL SOUZA & CIA LTDA - ME, EUGENIA DO AMARAL SOUZA, SONIA DO AMARAL SOUZA

Advogado do(a) EXECUTADO: GUILHERME MARTINS GERALDO - SP390225

EUGENIA DO AMARAL SOUZA CPF: 350.620.558-73, SONIA DO AMARAL SOUZA CPF: 044.546.018-01

EUGENIA DO AMARAL SOUZA & CIA LTDA - ME CNPJ: 11.107.459/0001-05, ,

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM AMERICANA/SP, 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, especialmente a **EUGENIA DO AMARAL SOUZA & CIA LTDA - ME - CNPJ: 11.107.459/0001-05, na pessoa de seu representante legal, e a EUGENIA DO AMARAL SOUZA - CPF: 350.620.558-73**, que por este Juízo se processam os autos de **AÇÃO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA nº 0000484-28.2017.4.03.6134**, promovida pela Caixa Econômica Federal - CEF, em face de **EUGENIA DO AMARAL SOUZA & CIA LTDA - ME - CNPJ: 11.107.459/0001-05, EUGENIA DO AMARAL SOUZA - CPF: 350.620.558-73 e SONIA DO AMARAL SOUZA - CPF: 044.546.018-01**, objetivando o pagamento de dívida consignada na petição inicial, no valor atualizado de **R\$ 450.820,97 (quatrocentos e cinquenta mil, oitocentos e vinte reais e noventa e noventa e sete centavos)**. Que, sendo certo constar dos autos que os devedores **EUGENIA DO AMARAL SOUZA & CIA LTDA - ME - CNPJ: 11.107.459/0001-05**, na pessoa de seu representante legal, **EUGENIA DO AMARAL SOUZA - CPF: 350.620.558-73** e **SONIA DO AMARAL SOUZA - CPF: 044.546.018-01**, se encontram em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, após o qual **FICAM INTIMADOS EUGENIA DO AMARAL SOUZA & CIA LTDA - ME - CNPJ: 11.107.459/0001-05, na pessoa de seu representante legal, e EUGENIA DO AMARAL SOUZA - CPF: 350.620.558-73**, através deste edital, **para pagarem, no prazo de 15 (quinze) dias, a dívida consignada na petição inicial atualizada,**



acrescido de custas, se houver. Não ocorrendo pagamento voluntário, o débito será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e, também, de honorários de advogado de 10% (dez por cento); efetuado o pagamento parcial, a multa e os honorários incidirão sobre o restante. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente edital na forma da Lei, que publicado uma única vez na rede mundial de computadores, no sítio do respectivo tribunal, nos termos do art. 256, inciso I, e art. 257, inciso II, do CPC. Dado e passado nesta cidade de Americana/SP, data do sistema. Eu, Elíoenai Martins Ribeiro, Téc. Judiciário, digitei e conferi, e Eu, Alexandre Vieira de Moraes, Diretor de Secretaria, reconferi e subscrevi.

Juiz Federal





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

1ª Vara Federal de Americana

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 0000873-47.2016.4.03.6134

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) EXEQUENTE: FABRICIO DOS REIS BRANDAO - PA11471-A, FRANCISCO ANTONIO FRAGATA JUNIOR - SP39768

EXECUTADO: IVANILDO MUNIZ DO AMARAL

Advogado do(a) EXECUTADO: GUILHERME MARTINS GERALDO - SP390225

IVANILDO MUNIZ DO AMARAL CPF: 385.450.984-72

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM AMERICANA/SP, 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, especialmente a **IVANILDO MUNIZ DO AMARAL - CPF: 385.450.984-72**, que por este Juízo se processam os autos de **AÇÃO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA nº 0000873-47.2016.4.03.6134**, promovida pela Caixa Econômica Federal - CEF, em face de **IVANILDO MUNIZ DO AMARAL - CPF: 385.450.984-72**, objetivando o pagamento de dívida consignada na petição inicial, no valor atualizado de **R\$ 2.892.026,86 (dois milhões, oitocentos e noventa e dois mil, vinte e seis reais e oitenta e seis centavos)**. Que, sendo certo constar dos autos que o devedor **IVANILDO MUNIZ DO AMARAL - CPF: 385.450.984-72**, se encontra em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, após o qual **FICA INTIMADO IVANILDO MUNIZ DO AMARAL - CPF: 385.450.984-72, através deste edital, para pagar, no prazo de 15 (quinze) dias, a dívida consignada na petição inicial atualizada**, acrescido de custas, se houver. Não ocorrendo pagamento voluntário, o débito será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e, também, de honorários de advogado de 10% (dez por cento); efetuado o pagamento parcial, a multa e os honorários incidirão sobre o restante. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente edital na forma da Lei, que publicado uma única vez na rede mundial de computadores, no sítio do respectivo tribunal, nos termos do art. 256, inciso I, e art. 257, inciso II, do CPC. Dado e passado nesta cidade de Americana/SP, data do sistema. Eu, Elíoenai Martins Ribeiro, Téc. Judiciário, digitei e conferi, e Eu, Alexandre Vieira de Moraes, Diretor de Secretaria, reconferi e subscrevi.



Juiz Federal





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

1ª Vara Federal de Americana

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 5000077-97.2018.4.03.6134

REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogados do(a) REQUERENTE: IVO PEREIRA - SP143801, MARCELO ROSENTHAL - SP163855

REQUERIDO: MARIA APARECIDA TEIXEIRA PEREIRA DOS SANTOS

Advogado do(a) REQUERIDO: RAQUEL SANTOS PINHO BARZON - SP353736

MARIA APARECIDA TEIXEIRA PEREIRA DOS SANTOS CPF: 171.600.958-80

RR\$ 42.140,20

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM AMERICANA/SP, 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, especialmente a **MARIA APARECIDA TEIXEIRA PEREIRA DOS SANTOS - CPF: 171.600.958-80**, que por este Juízo se processam os autos de **AÇÃO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA nº 5000077-97.2018.4.03.6134**, promovida pela Caixa Econômica Federal - CEF em face de **MARIA APARECIDA TEIXEIRA PEREIRA DOS SANTOS - CPF: 171.600.958-80**, objetivando o pagamento de dívida consignada na petição inicial, no valor atualizado de **R\$ 1.459.781,70 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e um reais e setenta centavos)**. Que, sendo certo constar dos autos que a devedora **MARIA APARECIDA TEIXEIRA PEREIRA DOS SANTOS - CPF: 171.600.958-80**, se encontra em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, após o qual **FICA INTIMADA MARIA APARECIDA TEIXEIRA PEREIRA DOS SANTOS - CPF: 171.600.958-80, através deste edital, para pagar, no prazo de 15 (quinze) dias, a dívida consignada na petição inicial atualizada**, acrescido de custas, se houver. Não ocorrendo pagamento voluntário, o débito será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e, também, de honorários de advogado de 10% (dez por cento); efetuado o pagamento parcial, a multa e os honorários incidirão sobre o restante. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente edital na forma da Lei, que publicado uma única vez na rede mundial de computadores, no sítio do respectivo tribunal, nos termos do



art. 256, inciso I, e art. 257, inciso II, do CPC. Dado e passado nesta cidade de Americana/SP, data do sistema. Eu, Elioenai Martins Ribeiro, Téc. Judiciário, digitei e conferi, e Eu, Alexandre Vieira de Moraes, Diretor de Secretaria, reconferi e subscrevi.

Juiz Federal





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

1ª Vara Federal de Americana

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 5000828-21.2017.4.03.6134

REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogados do(a) REQUERENTE: BERNARDO BUOSI - SP227541, JOSE ODECIO DE CAMARGO JUNIOR - SP100172

REQUERIDO: E. S. DE ARAUJO COMERCIO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO EIRELI - EPP

Advogado do(a) REQUERIDO: ISABELA AZANHA MAIA BIONDO - SP407958

E. S. DE ARAUJO COMERCIO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO EIRELI - EPP CNPJ: 21.498.115/0001-28

RR\$ 134.301,74

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM AMERICANA/SP, 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, especialmente a **E. S. DE ARAUJO COMERCIO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO EIRELI - EPP - CNPJ: 21.498.115/0001-28**, na pessoa de seu representante legal, que por este Juízo se processam os autos de **AÇÃO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA nº 5000828-21.2017.4.03.6134**, promovida pela Caixa Econômica Federal - CEF, em face de **E. S. DE ARAUJO COMERCIO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO EIRELI - EPP - CNPJ: 21.498.115/0001-28**, objetivando o pagamento de dívida consignada na petição inicial, no valor atualizado de **R\$ 665.497,23 (seiscentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e três centavos)**. Que, sendo certo constar dos autos que o devedor **E. S. DE ARAUJO COMERCIO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO EIRELI - EPP - CNPJ: 21.498.115/0001-28**, na pessoa de seu representante legal, se encontra em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, após o qual **FICA INTIMADO E. S. DE ARAUJO COMERCIO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO EIRELI - EPP - CNPJ: 21.498.115/0001-28**, na pessoa de seu representante legal, através deste edital, para pagar, no prazo de 15 (quinze) dias, a dívida consignada na petição inicial atualizada, acrescido de custas, se houver. Não ocorrendo pagamento voluntário, o débito será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e, também, de honorários de advogado de 10% (dez por cento); efetuado o pagamento parcial, a multa e os honorários incidirão sobre o restante. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente edital na forma da Lei, que publicado uma única vez



na rede mundial de computadores, no sítio do respectivo tribunal, nos termos do art. 256, inciso I, e art. 257, inciso II, do CPC. Dado e passado nesta cidade de Americana/SP, data do sistema. Eu, Elioenai Martins Ribeiro, Téc. Judiciário, digitei e conferi, e Eu, Alexandre Vieira de Moraes, Diretor de Secretaria, reconferi e subscrevi.

Juiz Federal





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

1ª Vara Federal de Americana

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 5001689-70.2018.4.03.6134

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) EXEQUENTE: BERNARDO BUOSI - SP227541

EXECUTADO: GADIME CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE EPI'S EIRELI - ME, PATRICIA OLIVEIRA FELIX

Advogado do(a) EXECUTADO: GUILHERME MARTINS GERALDO - SP390225

PATRICIA OLIVEIRA FELIX CPF: 334.477.368-28

GADIME CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE EPI'S EIRELI - ME CNPJ: 21.362.923/0001-63,

RR\$ 41.981,16

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM AMERICANA/SP, 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, especialmente a **GADIME CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE EPI'S EIRELI - ME - CNPJ: 21.362.923/0001-63**, na pessoa de seu representante legal, a **PATRICIA OLIVEIRA FELIX - CPF: 334.477.368-28**, que por este Juízo se processam os autos de **AÇÃO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA nº 5001689-70.2018.4.03.6134** promovida pela Caixa Econômica Federal - CEF, em face de **GADIME CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE EPI'S EIRELI - ME - CNPJ: 21.362.923/0001-63**, e **PATRICIA OLIVEIRA FELIX - CPF: 334.477.368-28**, objetivando o pagamento de dívida consignada na petição inicial, no valor atualizado de **R\$ 71.297,66 (setenta e um mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos)**. Que, sendo certo constar dos autos que os devedores **GADIME CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE EPI'S EIRELI - ME - CNPJ: 21.362.923/0001-63**, na pessoa de seu representante legal, e **PATRICIA OLIVEIRA FELIX - CPF: 334.477.368-28**, se encontram em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, após o qual **FICAM INTIMADOS GADIME CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE EPI'S EIRELI - ME - CNPJ: 21.362.923/0001-63**, na pessoa de seu representante legal, e **PATRICIA OLIVEIRA FELIX - CPF: 334.477.368-28**, através deste edital, para pagarem, no prazo de 15 (quinze) dias, a dívida consignada na petição inicial atualizada, acrescido de custas, se houver. Não ocorrendo pagamento voluntário, o débito será acrescido de multa de



10% (dez por cento) e, também, de honorários de advogado de 10% (dez por cento); efetuado o pagamento parcial, a multa e os honorários incidirão sobre o restante. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente edital na forma da Lei, que publicado uma única vez na rede mundial de computadores, no sítio do respectivo tribunal, nos termos do art. 256, inciso I, e art. 257, inciso II, do CPC. Dado e passado nesta cidade de Americana/SP, data do sistema. Eu, Elioenai Martins Ribeiro, Téc. Judiciário, digitei e conferi, e Eu, Alexandre Vieira de Moraes, Diretor de Secretaria, reconferi e subscrevi.

Juiz Federal





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

1ª Vara Federal de Americana

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 5001904-46.2018.4.03.6134

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) EXEQUENTE: FABRICIO DOS REIS BRANDAO - PA11471-A

EXECUTADO: BARBUTTI BONOME ASSOCIADOS COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME, AMANDA BONOME BARBUTTI TERZARIOL, ANDIARA BONOME BARBUTTI MIQUELIN, SERGIO BONOME BARBUTTI

Advogado do(a) EXECUTADO: DANILLO BELKIMAN MESQUITA - SP387545

AMANDA BONOME BARBUTTI TERZARIOL CPF: 309.192.968-07, ANDIARA BONOME BARBUTTI MIQUELIN CPF: 317.018.468-70, SERGIO BONOME BARBUTTI CPF: 328.061.028-12

BARBUTTI BONOME ASSOCIADOS COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME CNPJ: 22.716.746/0001-39, , ,

RR\$ 100.853,59

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM AMERICANA/SP, 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, especialmente a **SERGIO BONOME BARBUTTI - CPF: 328.061.028-12**, que por este Juízo se processam os autos de **AÇÃO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA nº 5001904-46.2018.4.03.6134**, promovida pela Caixa Econômica Federal - CEF, em face de BARBUTTI BONOME ASSOCIADOS COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME - CNPJ: 22.716.746/0001-39, SERGIO BONOME BARBUTTI - CPF: 328.061.028-12, ANDIARA BONOME BARBUTTI MIQUELIN - CPF: 317.018.468-70 e AMANDA BONOME BARBUTTI TERZARIOL - CPF: 309.192.968-07, objetivando o pagamento de dívida consignada na petição inicial, no valor atualizado de **R\$ 75.172,75 (setenta e cinco mil, cento e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos)**. Que, sendo certo constar dos autos que o devedor **SERGIO BONOME BARBUTTI - CPF: 328.061.028-12**, se encontra em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, após o qual **FICA INTIMADO SERGIO BONOME BARBUTTI - CPF: 328.061.028-12, através deste edital, para pagar, no prazo de 15 (quinze) dias, a dívida consignada na petição inicial atualizada**, acrescido de custas, se houver. Não ocorrendo pagamento voluntário, o débito será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e, também, de honorários de advogado



de 10% (dez por cento); efetuado o pagamento parcial, a multa e os honorários incidirão sobre o restante. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente edital na forma da Lei, que publicado uma única vez na rede mundial de computadores, no sítio do respectivo tribunal, nos termos do art. 256, inciso I, e art. 257, inciso II, do CPC. Dado e passado nesta cidade de Americana/SP, data do sistema. Eu, Elioenai Martins Ribeiro, Téc. Judiciário, digitei e conferi, e Eu, Alexandre Vieira de Moraes, Diretor de Secretaria, reconferi e subscrevi.

Juiz Federal





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

1ª Vara Federal de Americana

MONITÓRIA (40) Nº 5002096-37.2022.4.03.6134

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: NILTON CICERO DE VASCONCELOS

Advogado do(a) AUTOR: RUI FERRAZ PACIORNIK - SP349169-A

REU: RIVALDO NOGUEIRA DE ARAUJO

RIVALDO NOGUEIRA DE ARAUJO CPF: 897.094.464-87

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM AMERICANA/SP, 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, especialmente a **RIVALDO NOGUEIRA DE ARAUJO - CPF: 897.094.464-87**, que por este Juízo se processam os autos de **AÇÃO MONITÓRIA nº 5002096-37.2022.4.03.6134**, promovida pela Caixa Econômica Federal - CEF, em face de RIVALDO NOGUEIRA DE ARAUJO - CPF: 897.094.464-87, objetivando o pagamento da dívida consignada na petição inicial, no valor de **R\$ 116.224,43 (cento e dezesseis mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos)**. Que, sendo certo constar dos autos que o devedor RIVALDO NOGUEIRA DE ARAUJO - CPF: 897.094.464-87, se encontra em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, após o qual **FICA CITADO RIVALDO NOGUEIRA DE ARAUJO - CPF: 897.094.464-87**, através deste edital para pagar, no prazo de 15 (quinze) dias, a dívida consignada na petição inicial, ou, querendo, e no mesmo prazo, oferecer embargos, nos termos dos artigos 700 a 702 do Código de Processo Civil. Não opostos embargos, constituir-se-á de pleno direito, o título executivo judicial, e o mandado de citação inicial se converterá em mandado executivo. FICA O RÉU ADVERTIDO de que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do artigo 257, inciso IV, do CPC. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente edital na forma da Lei, que publicado uma única vez na rede mundial de computadores, no sítio do respectivo tribunal, nos termos do art. 256, inciso I, e art. 257, inciso II, do CPC. Dado e passado nesta cidade de Americana/SP, data do sistema. Eu, Elioenai Martins Ribeiro, Téc. Judiciário, digitei e conferi, e Eu, Alexandre Vieira de Moraes, Diretor de Secretaria, reconferi e subscrevi.



Juiz Federal





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

1ª Vara Federal de Americana

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 5002246-57.2018.4.03.6134

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) EXEQUENTE: ROBSON LOPES FARIAS JUNIOR - ES25809

EXECUTADO: QETEC SOLUCOES INDUSTRIAIS EIRELI - EPP, ANDRE LUIS MARQUEZ, MARCELO APARECIDO ARO, RAFAEL MACHADO RIZZATTI

ANDRE LUIS MARQUEZ CPF: 123.387.478-01, MARCELO APARECIDO ARO CPF: 139.490.328-60, RAFAEL MACHADO RIZZATTI CPF: 276.277.448-90

QETEC SOLUCOES INDUSTRIAIS EIRELI - EPP CNPJ: 09.405.022/0001-06, , ,

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM AMERICANA/SP, 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, especialmente a **ANDRE LUIS MARQUEZ - CPF: 123.387.478-01, por si, e na condição de representante legal de QETEC SOLUCOES INDUSTRIAIS EIRELI - EPP - CNPJ: 09.405.022/0001-06, a MARCELO APARECIDO ARO - CPF: 139.490.328-60 e a RAFAEL MACHADO RIZZATTI - CPF: 276.277.448-90**, que por este Juízo se processam os autos de **AÇÃO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA nº 5002246-57.2018.4.03.6134**, promovida pela Caixa Econômica Federal - CEF, em face de ANDRE LUIS MARQUEZ - CPF: 123.387.478-01, QETEC SOLUCOES INDUSTRIAIS EIRELI - EPP - CNPJ: 09.405.022/0001-06, MARCELO APARECIDO ARO - CPF: 139.490.328-60 e RAFAEL MACHADO RIZZATTI - CPF: 276.277.448-90, objetivando o pagamento de dívida consignada na petição inicial, no valor atualizado de **R\$ 1.630.920,93 (um milhão, seiscentos e trinta mil, novecentos e vinte reais e noventa e três centavos)**. Que, sendo certo constar dos autos que os devedores ANDRE LUIS MARQUEZ - CPF: 123.387.478-01, QETEC SOLUCOES INDUSTRIAIS EIRELI - EPP - CNPJ: 09.405.022/0001-06, MARCELO APARECIDO ARO - CPF: 139.490.328-60 e RAFAEL MACHADO RIZZATTI - CPF: 276.277.448-90, se encontram em local incerto e não sabido, expediu-se o presente



edital, com prazo de 30 (trinta) dias, após o qual **FICAM INTIMADOS ANDRE LUIS MARQUEZ - CPF: 123.387.478-01, por si, e na condição de representante legal de QETEC SOLUCOES INDUSTRIAIS EIRELI - EPP - CNPJ: 09.405.022/0001-06, MARCELO APARECIDO ARO - CPF: 139.490.328-60 e RAFAEL MACHADO RIZZATTI - CPF: 276.277.448-90, através deste edital, para pagarem, no prazo de 15 (quinze) dias, a dívida consignada na petição inicial atualizada, acrescido de custas, se houver. Não ocorrendo pagamento voluntário, o débito será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e, também, de honorários de advogado de 10% (dez por cento); efetuado o pagamento parcial, a multa e os honorários incidirão sobre o restante. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente edital na forma da Lei, que publicado uma única vez na rede mundial de computadores, no sítio do respectivo tribunal, nos termos do art. 256, inciso I, e art. 257, inciso II, do CPC. Dado e passado nesta cidade de Americana/SP, data do sistema. Eu, Elíoenai Martins Ribeiro, Téc. Judiciário, digitei e conferi, e Eu, Alexandre Vieira de Moraes, Diretor de Secretaria, reconferi e subscrevi.**

Juiz Federal





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

1ª Vara Federal de Americana

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 5002438-53.2019.4.03.6134

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) EXEQUENTE: JOSE CARLOS LOLI JUNIOR - SP269387, JOSE ODECIO DE CAMARGO JUNIOR - SP100172, RODRIGO CAMPOS LOUZEIRO - SC37282

EXECUTADO: F & D UNIAO DROGARIAS EIRELI

Advogado do(a) EXECUTADO: RAQUEL MARQUES DE SIQUEIRA CARLIN - SP245247

F & D UNIAO DROGARIAS EIRELI CNPJ: 12.871.453/0001-72

RR\$ 35.705,16

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM AMERICANA/SP, 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, especialmente a **F & D UNIAO DROGARIAS EIRELI - CNPJ: 12.871.453/0001-72, na pessoa de seu representante legal**, que por este Juízo se processam os autos de **AÇÃO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA nº 5002438-53.2019.4.03.6134** promovida pela Caixa Econômica Federal - CEF, em face de **F & D UNIAO DROGARIAS EIRELI - CNPJ: 12.871.453/0001-72**, objetivando o pagamento de dívida consignada na petição inicial, no valor atualizado de **R\$ 50.534,68 (cinquenta mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos)**. Que, sendo certo constar dos autos que o devedor **F & D UNIAO DROGARIAS EIRELI - CNPJ: 12.871.453/0001-72**, na pessoa de seu representante legal, se encontra em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, após o qual **FICA INTIMADO F & D UNIAO DROGARIAS EIRELI - CNPJ: 12.871.453/0001-72, na pessoa de seu representante legal**, através deste edital, **para pagar, no prazo de 15 (quinze) dias, a dívida consignada na petição inicial atualizada**, acrescido de custas, se houver. Não ocorrendo pagamento voluntário, o débito será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e, também, de honorários de advogado de 10% (dez por cento); efetuado o pagamento parcial, a multa e os honorários incidirão sobre o restante. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente edital na forma da Lei, que publicado uma única vez na rede mundial de computadores, no sítio do respectivo tribunal, nos termos do art. 256, inciso I, e art. 257, inciso II, do CPC. Dado e passado nesta cidade de Americana/SP, data do



sistema. Eu, Elioenai Martins Ribeiro, Téc. Judiciário, digitei e conferi, e Eu, Alexandre Vieira de Moraes, Diretor de Secretaria, reconferi e subscrevi.

Juiz Federal

